

1 Ata da 416ª Sessão Plenária Ordinária do Conselho Regional de Economia da 20ª Região MS, realizada
2 em 04 de novembro de 2016.

3 Aos quatro dias do mês de novembro do ano de dois mil e dezesseis, na sede do Conselho Regional de
4 Economia 20ª Região/MS, situado à Rua 14 de Julho, 371 Centro, nesta capital realizou-se a
5 quadringentésima décima sexta Sessão Plenária Ordinária desse Regional, conduzida pelo Conselheiro
6 Presidente Senhor Thales de Souza Campos e o Vice-presidente o senhor Enrique Duarte Romero.
7 Presentes nessa Sessão os **Conselheiros Efetivos**: Juan Carlos Antonelli Vidal, Dílson Tadeu Auerswald,
8 Áureo Torres e Hudson Garcia. **Conselheiro Federal**: Paulo Salvatore Ponzini. Presentes também o
9 senhor Otávio Jacques presidente do Observatório Social de Campo Grande, o senhor Hélio Toshiaki
10 Sayama, vice – presidente do Observatório de Campo Grande MS. O assessor jurídico desse regional Dr.
11 Roberto Cunha, o assessor contábil Roberto Amorim, o vice - presidente do CORECON Jovem MS
12 Daniel de Oliveira Vasconcelos. A gerente executiva Gleidy Guimarães Godinho, secretariando a Sessão
13 Plenária. **1. Abertura dos Trabalhos**, às dezessete horas e dois minutos o Presidente Thales de Souza
14 Campos declara aberta a Sessão Plenária, agradece a presença de todos. **(1.1)** Justificativa de Ausência: O
15 conselheiro Ronan Xavier Macha por motivos de serviço, o conselheiro Diogo Costa da Silva por motivo
16 de saúde. **(1.2)** Apreciação da pauta da Sessão Plenária – O presidente dispõe a pauta para apreciação de
17 todos e lembra que a mesma foi enviada com antecedência por e-mail aos Conselheiros (as), sem
18 observações a pauta é aprovada. **(1.3)** Leitura e apreciação da ata anterior 416ª. O presidente lembra que
19 da mesma forma que a pauta, a ata também foi enviada com antecedência via e-mail para todos
20 Conselheiros (as), mas se houver algum assunto que não ficou bem claro na mesma, poderemos sim reler
21 e discutir **(1.4)** Leitura das correspondências recebidas e expedidas no período. A relação das
22 correspondências está na pasta de documentos entregue para todos os conselheiros. **2. Ordem do dia.**
23 **(2.1)**. Assinatura do termo de cooperação – CORECON MS/Observatório Social de Campo Grande MS:
24 O presidente Thales comenta que o objetivo do termo é a conjugação de esforços, visando a difusão de
25 informações econômicos sociais relativa a gestão pública não só entre os economistas e acadêmicos de
26 Ciências Econômicas, mas também a sociedade em geral. Com o uso da palavra o senhor Otávio Jaques
27 explica que o Observatório é um espaço para o exercício da cidadania que deve ser democrático,
28 apartidário e reunir o maior número possível de entidades representativas da sociedade civil, contribuindo
29 para a melhoria da gestão pública, agradece a parceria com o CORECON. O senhor Hélio Toshiaki,
30 também comenta que o Observatório prima pelo trabalho técnico, fazendo uso de uma metodologia das
31 compras públicas a nível municipal, desde a publicação até a entrega do produto. Agradece também a
32 parceria com CORECON. Passamos para o próximo item. **(2.2)** Aprovação do Balancete do III trimestre
33 2016: O presidente passa o uso da palavra para o conselheiro Juan Carlos A. Vidal presidente da Tomada
34 de contas que relata que os itens de despesas estão de acordo com o orçamento, dentro dos valores
35 previstos. O assessor jurídico Roberto Amorim, explica que a movimentação contábil está dentro das
36 normas exigidas pelo Conselho Federal de Contabilidade. O processo está de uma forma clara e objetiva
37 seguindo a proposta orçamentária e para que todos possam visualizar e acompanhar a receita e as
38 despesas, no que vem sendo aplicadas as anuidades recebidas dos economistas. Constam também os
39 saldos bancários para a apreciação desse plenário. Parabeniza a equipe de trabalho, pela presteza e
40 pontualidade na entrega. Após os esclarecimentos e apresentação do balancete do III trimestre 2016 desse
41 Regional, posto para discussão o mesmo foi aprovado pelo plenário. **(2.3)** Aprovação do Dossiê Eleitoral.
42 O Presidente passa a palavra para o presidente da Comissão Eleitoral 2016, Juan Carlos A. Vidal, o
43 mesmo informa que tivemos uma votação com um pouco menos de votantes que o ano anterior, a
44 exemplo do nacional, mas bastante expressiva, o voto eletrônico contribui muito com o processo eleitoral,
45 porém, apesar da implantação do voto eletrônico, muitos economistas aptos a votar não votaram. Esse ano
46 tivemos cinco (5) dias de votação de 27 à 31 de outubro do corrente ano. A apuração foi feita toda em

47 Brasília no COFECON, com os representantes daqueles estados que enviaram seus presidentes das
48 comissões eleitorais, um trabalho muito amplo, bem feito. Após algumas considerações do plenário o
49 presidente apresenta os resultados das eleições 2016: **CHAPA: ECONOMISTAS EM AÇÃO**, foram 104(cento
50 e quatro votos), desses 05(cinco) votos em branco, e 03 (três) nulos, dos 378 economistas aptos a votar. O
51 conselheiro Paulo Ponzini comenta que a abstenção na eleição COFECON/CORECONs ocorreu em todos
52 os regionais, como também nas eleições municipais em todo o Brasil. Após algumas considerações o
53 Dossiê Eleitoral 2016 foi aprovado pelo Plenário. (2.4) Anuidades, emolumentos para 2017: o presidente
54 no uso de suas atribuições apresenta a Resolução do Conselho Federal de Economia – COFECON nº
55 1.959/2016 de 24 de outubro de 2016, que fixa os valores das anuidades, bem como das taxas,
56 emolumentos e multas devidas pelas pessoas físicas e jurídicas, aos Conselhos de Economia para o
57 exercício de 2017, pede a apreciação de todos para que possamos definir o valor das anuidades, taxas e
58 emolumentos desse Regional, as mesmas estarão vigentes a partir de 02 de Janeiro de 2017, levando em
59 consideração o índice do INPC (Índice de Preços ao Consumidor) acumulativo de agosto de 2015 a julho
60 de 2016 que foi de 9,5582%(nove inteiros e cinquenta e cinco mil, e oitenta e dois décimos de milésimo
61 por cento). Após análise de valores apresentados pelo COFECON e as considerações apresentadas pelo
62 Conselheiro Juan Carlos A. Vidal e os demais Conselheiros, a plenária decidiu pelos valores de R\$
63 476,80(quatrocentos e setenta e seis reais e oitenta centavos) o valor da anuidade para pessoa física (PF).
64 Desconto de 10% (dez por cento) até 31 (trinta e um) de janeiro de 2017, 5% (cinco por cento) de
65 desconto até 28 (vinte e oito de fevereiro de 2017, ou ainda parcelado em até três vezes (janeiro, fevereiro
66 e março) sem desconto, ou cota única até 31 (trinta e um) de março de 2017. Desconto para pessoa física
67 e jurídica. Após o ajuste dos valores, a mesma ficou da seguinte forma: Após o vencimento da parcela,
68 cobrar multa de 2% e juros de 1% ao mês. Os pagamentos efetuados após 31 de março de 2017 serão
69 atualizados pelo INPC/IBGE. Na Pessoa Jurídica, em função das faixas de capital social. Até 10.000,00
70 (dez mil, reais) R\$ 545,87(quinhetos e quarenta e cinco reais e oitenta e sete centavos), de R\$ 10.000,01
71 a R\$ 50.000,00 valor de R\$718,37 (setecentos e dezoito reais e trinta e sete centavos) de 50.000,01 a
72 200.000,00 o valor de R\$ 1.436,75 (Hum mil quatrocentos e trinta e seis reais e setenta e cinco centavos)
73 de R\$ 200.000,01 a R\$ 500.000,00 valor de R\$ 2.155,12(dois mil cento e cinquenta e cinco reais e doze
74 centavos), de R\$ 500.000,01 a 1.000.000,00 valor de R\$ 2.873,49 (dois mil, oitocentos e setenta e três
75 reais e quarenta e nove centavos), de R\$ 1.000.000,01 a R\$ 2.000.000,00, valor de R\$ 3.591,87 (três mil,
76 quinhentos e noventa e um reais e oitenta e sete centavos), de R\$ 2.000.000,01 a R\$ 10.000.000,00 valor
77 de R\$ 4.310,24 (quatro mil trezentos e dez reais e vinte e quatro centavos), acima de R\$ 10.000.000,01,
78 valor de R\$ 5.746,97 (cinco mil setecentos e quarenta e seis reais e noventa e sete centavos). Quanto aos
79 valores das taxas e emolumentos: Registro de pessoa física R\$ 55,00 (cinquenta e cinco reais). Expedição
80 de carteira de identidade na inscrição profissional, R\$ 55,00 (cinquenta e cinco reais). Expedição de
81 carteira de identidade na substituição ou emissão de segunda via R\$ 85,00(oitenta e cinco reais). Taxa de
82 cancelamento de registro de pessoa física, R\$ 72,00 (setenta e dois reais). Emissão de certidões de
83 qualquer natureza solicitada por pessoas físicas (alterações de nomes, especialização profissional, etc.),
84 R\$ 55,00 (cinquenta e cinco reais). Registro de pessoa jurídica (inscrição original), R\$ 211,45 (duzentos e
85 onze reais e cinquenta e cinco centavos), Registro Secundário de PJ – Pessoa Jurídica R\$ 99,70 (noventa
86 e nove reais e setenta centavos). Emissão de certidões de qualquer natureza solicitada por pessoas
87 jurídicas (regularidade de funcionamento, alteração de nome ou razão social, etc.), R\$ 105,00 (cento e
88 cinco reais). Emissão de Certidão de Acervo Técnico – CAT, para pessoa física e para pessoa jurídica: R\$
89 100,00(cem reais), após ser aprovado pelo plenário, o Presidente Thales, conclui que a mesma será
90 divulgada no jornal do Estado de MS. Será também divulgada na base de dados dos economistas para o
91 conhecimento de todos (as) obedecendo à legislação. (2.5) Prorrogação do V RECREC (Programa
92 Nacional de Recuperação de Crédito. O presidente disponibiliza a resolução do COFECON 1961 de 24 de

93 outubro que prorroga o RECREDE até 30 de dezembro de 2016, após alguns comentários e a divulgação
94 dos resultados positivos apresentados, o plenário decidiu também prorrogar o RECREDE. O Conselheiro
95 Federal Paulo Ponzini solicitou que seja feita uma nova exposição de motivos, a exemplo daquela feita
96 pela Sra. Gleidy sobre o resultado do RECREDE para o nosso Conselho, de modo a que possamos
97 apresentar ao COFECON pleito de novo Programa para 2017. **(2.6) Participação do CORECON MS na**
98 **rota do desenvolvimento de MS:** o Presidente comenta que o conselho terá um espaço no evento,
99 momento para divulgar o CORECON, entregar o material (cartilha econômica, revista dos índices,
100 cartilha dos cálculos das vagas para vereadores e outros materiais), prestar consultoria. Disponibiliza o
101 folder e faz uma escala dos economistas que irão participar. **(2.7) Cursos:** o presidente comenta a respeito
102 dos cursos que o SINDECON MS e o CORECON MS estão realizando e oferecendo aos economistas,
103 acadêmicos de economia, que o objetivo é trazer mais cursos, inclusive de Mediação e Arbitragem que o
104 conselheiro Juan Carlos irá participar no Paraná e trazer as informações. O conselheiro federal Paulo
105 Ponzini também comenta que é um campo de trabalho muito importante que temos sim que trabalhar em
106 conjunto. **(2.8) Definição do nome da galeria dos formandos:** Cid Isidoro Demarco Martins: o presidente
107 comenta a respeito do falecimento do colega e amigo Cid Isidoro, muito triste para todos nós, salienta que
108 ele foi o incentivador de fazer a galeria dos formandos e pede autorização para os demais conselheiros
109 para colocar o seu nome na galeria, foi aprovado por unanimidade. **3. Processos Pedido de Registro:**
110 **(3.1) PC PF 1332/2016 – Luciana Alves da Costa -** relatado pelo Conselheiro Hudson Garcia, que após
111 analisar e conclui que o mesmo encontra-se dentro dos procedimentos exigidos pela legislação, opta pelo
112 seu deferimento. O voto foi acompanhado pelo plenário. **(3.2) PC PF 1333/2016 Cesar José de Sena -**
113 **relatado pelo conselheiro Enrique D. Romero** que após analisar e conclui que o mesmo encontra-se dentro
114 dos procedimentos exigidos pela legislação, opta pelo seu deferimento. O voto foi acompanhado pelo
115 plenário. **(3.3) PC PF 1334/2016 – Marcos de Souza Filho** relatado pelo conselheiro Dilson Tadeu
116 Auerswald que após analisar e conclui que o mesmo encontra-se dentro dos procedimentos exigidos pela
117 legislação, opta pelo seu deferimento. O voto foi acompanhado pelo plenário. **4. Outros assuntos:** o
118 conselheiro federal Paulo Ponzini pede o uso da palavra e solicita que seja feito orçamento para troca do
119 computador da fiscalização que vem apresentado defeito. Pede para encaminhar ofício ao COFECON
120 solicitando a ajuda financeira para aquisição do bem. Ainda com uso da palavra sugere que o economista
121 Cid Isidoro D. Martins que faleceu em 04 de novembro de 2016, seja escolhido, mediante acordo com
122 demais economistas, para receber (in memoriam) a comenda Adam Smith em 2017. Foi ainda aprovado a
123 Moção de Pêsames a família do mencionado economista. **Encerramento:** Cumprindo a pauta proposta,
124 às dezoito horas e trinta e trinta e cinco minutos o senhor Presidente agradece a presença de todos
125 declarando o encerramento dos trabalhos. E eu, Gleidy G. Godinho, Gerente Executiva desse Conselho,
126 lavrei à presente Ata, que depois de lida e achada em conformidade segue assinada por mim e pelo senhor
127 Presidente. Sala das Sessões Luiz de Sá Carvalho, 04 de novembro de 2016.

128
129

130 **Econ. Thales de Souza Campos**
131 Conselheiro Presidente
132 Corecon/ MS

Gleidy G. Godinho
Ger. Executiva.
Corecon /MS